

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00.0000.36 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
Fonte - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....RS 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:


03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
4.6.90.71.00.0000.46 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 10.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP
3.3.90.47.00.0000.53 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 10.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....RS 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7550</u>
Data, <u>10 / 11 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO